

AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS BRASILEIRAS FRENTE À LUTA ANTIRRACISTA

Fernanda Maria Cordeiro Santos¹
Suenya Talita de Almeida²

RESUMO: O presente trabalho tratou do tema do racismo no Brasil, levando em consideração sua contextualização histórica e respectivos desdobramentos provenientes de uma cultura colonial que se sustenta. Dentro desse âmbito, buscou-se apontar reflexões sobre o ambiente educacional brasileiro e seu relevante papel na redução de desigualdades sociais e econômicas, sugerindo pendências para essa resolução. Para isso, apoiou-se em estudiosos como Djamila Ribeiro, Nilma Lino Gomes e Paulo Freire, os quais investiram seu intelecto na divulgação de teorias sobre a superação de paradigmas racistas e as possíveis razões para a existência destes na esfera escolar a fim de, gradativamente, auxiliar na implementação de um estado democrático de direito pautado no diálogo e reconhecimento de diferenças como algo valoroso, principalmente nas escolas.

Palavras-chave: Educação. Racismo. Identidade negra. Acesso à escola. Políticas públicas.

ABSTRACT: The present work dealt with the theme of racism in Brazil, taking into account its historical context and respective consequences arising from a colonial culture that sustains itself. Within this scope, we sought to point out reflections on the Brazilian educational environment and its relevant role in reducing social and economic inequalities, suggesting pending issues for this resolution. For this, it relied on scholars such as Djamila Ribeiro, Nilma Lino Gomes and Paulo Freire, who invested their intellect in disseminating theories about overcoming racist paradigms and the possible reasons for their existence in the school sphere in order to gradually help in the implementation of a democratic rule of law based on dialogue and recognition of differences as something valuable, especially in schools.

2348

Keywords: Education. Racism. Black identity. Access to school. Public policy.

RESUMEN: El presente trabajo abordó el tema del racismo en Brasil, teniendo en cuenta su contexto histórico y las respectivas consecuencias derivadas de una cultura colonial que se sostiene a sí misma. En este ámbito, buscamos señalar reflexiones sobre el entorno educativo brasileño y su papel relevante en la reducción de las desigualdades sociales y económicas, sugiriendo temas pendientes para esta resolución. Para ello, se apoyó en académicos como Djamila Ribeiro, Nilma Lino Gomes y Paulo Freire, quienes invirtieron su intelecto en difundir teorías sobre la superación de los paradigmas racistas y las posibles razones de su existencia en el ámbito escolar para ayudar paulatinamente en la implementación de un Estado democrático de derecho basado en el diálogo y el reconocimiento de las diferencias como algo valioso, especialmente en las escuelas.

Palabras clave: Educación. Racismo. Identidad negra. Acceso a la escuela. Política pública.

¹Mestrado em Ciências Jurídicas pela Veni Creator Christian University. Especialização (pós-graduação) em Direito Público pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa. Ensino superior completo em Administração de Empresas (Bacharelado) pela Universidade Católica de Pernambuco.

² Graduação em Direito pela UNICAP. Mestrado e Doutorado em Direito pela UFPE.

1 INTRODUÇÃO

Desde a chegada dos portugueses no ano de 1500 e sua posterior instalação no território brasileiro trazendo pessoas negras já como inferiores e escravizadas, instalou-se uma cultura escravocrata no país que se desdobra hoje em diferentes relações de opressão e dominância. Essas relações se situam no racismo, ou seja, num preconceito e discriminação (explícitos ou não) baseados na ideia de “raça”, compreendida no presente trabalho tanto como autoidentificação sociocultural quanto pela cor de pele e fenótipos.

Ainda que a abolição da escravatura tenha se tornado uma realidade no Brasil com a sanção da Lei Áurea em 1888, as desigualdades raciais não foram dissolvidas. Oficialmente libertas de suas condições de trabalho, as pessoas afrodescendentes não tinham subsídio para possível crescimento socioeconômico, o que condicionou sua permanência nas camadas periféricas da população, destituídas de lugar de fala diante de uma supremacia branca.

Nos séculos XX e XXI, a pauta do racismo enfim começou a ganhar força, e diversos estudiosos passaram a contribuir em suas obras para a luta antirracista. Isso permitiu uma maior visibilidade às pessoas pretas e trouxe importância para o debate em questão. No entanto, ainda há muito a se fazer para transformar o Brasil num lugar onde a equidade se faz presente, e o campo da educação constitui uma grande chave para a construção dessa democracia racial.

Segundo Gomes (2001), a escola é um dos espaços relevantes na construção da identidade negra, pois influenciando cotidianamente o indivíduo, tem grande papel no desenvolvimento ora da estigmatização, ora da valorização das diferenças dentro do imaginário coletivo. Sendo assim, uma educação infantil pautada na naturalização da cultura das diferentes raças e etnias constituintes da nação produziria uma população mais crítica e, conseqüentemente, justa. O colégio, como um dos ambientes principais na socialização do indivíduo desde a primeira infância, deve se responsabilizar por uma conscientização precoce. Assim, poderia se evitar a formação de cidadãos preconceituosos, já que “o sujeito não nasce racista, mas se torna”. (SILVA; PALUDO, 2011).

Autores como Gonçalves (1987, p. 27), perceberam e expuseram a distinção com que o professorado e os materiais didáticos de sua época, na grande maioria, tratavam a figura do negro dentro do contexto escolar, invisibilizando a sua literatura e pontos de vista históricos e dando ênfase a personagens brancos. Foram feitos como esse que favoreceram a

posterior implementação de políticas públicas como a lei nº 10.639/2003, a qual trouxe obrigatoriedade para o ensino da cultura afro nas instituições escolares brasileiras desde a educação infantil. Medidas semelhantes são capazes de extinguir gradativamente a didática eurocêntrica prevalente no Brasil, mudando o ideal de “ego branco” que é normalmente imposto no ambiente educacional e levando em consideração a origem da gama de povos que compõe a nação.

Considerando-se as potencialidades da escola numa construção ideológica tolerante das futuras gerações, este artigo tem como finalidade contribuir para uma maior garantia dos direitos humanos, conscientizando pessoas insuficientemente informadas sobre a problemática do racismo e refletindo sobre soluções educacionais para um decrescimento da forma de preconceito. Há de se tratar conceitos como “pacto narcísico” e “epistemicídio”, além de mencionar autores como Nilma Lino Gomes, cuja obra se debruçou em reflexões que visam uma mudança na metodologia pedagógica estabelecida no país, a fim de torná-la reconhecedora da alteridade dos variados povos.

As contribuições de Gonçalves e diversos outros autores para o campo da luta antirracista demonstraram que é através da pesquisa e abundância de materiais que abordem a temática que se permite, gradualmente, a disseminação de ideais mais humanitários para com o povo negro. O primeiro passo para livrar-se do estereótipo racista é compreender que ainda se vive tempos de abolição, na medida em que persistem relações interpessoais baseadas em superioridade, privilégios exacerbados e abuso de poder por parte da branquitude. Cabe à educação formar indivíduos qualificados para reverter esse quadro nacional e promover cidadania a todas e todos os que se identificam como negros.

2 A INACESSIBILIDADE DO NEGRO À EDUCAÇÃO

A fim de promover uma revolução no cenário ideológico do Brasil, é importante primeiro que as crianças negras tenham mais acesso à educação formal, o que implica numa necessidade de maior investimento do setor público. De acordo com dados do Relatório do Banco Mundial levantados no primeiro semestre do ano de 2021, o número de pessoas negras que não tiveram acesso à escola foi aproximadamente o dobro do número de pessoas brancas. Isso devido a carências não só de caráter socioeconômico — ou seja, às condições financeiras de famílias negras —, mas também à falta de estrutura por parte das próprias escolas pelas quais se responsabiliza o Estado. (BARRETO, 2021).

Com uma maior acessibilidade a meios educacionais de qualidade, jovens negros, a partir de sua formação, poderiam alcançar cargos mais bem-remunerados. A permanência no âmbito escolar permite que a negritude em situação de pobreza obtenha o conhecimento necessário na construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No século XXI, essa base passou a ser exigida pelo Ministério da Educação (MEC) nos variados ambientes escolares e nos vestibulares, tornando-se um fator de extrema relevância para o indivíduo conseguir compor o mercado de trabalho formal. Logo, é importante que os negros possam prover de uma educação digna a qual lhes permita alcançar esses padrões e ascender socialmente.

Além disso, diminuir essas desigualdades sociais nas escolas, universidades e futuramente no ambiente formal de trabalho permite uma mudança nos estereótipos de “inferioridade intelectual” difundidos pela ideologia racista. É importante que a população negra componha mais espaços educacionais e laborais a fim de que sua companhia seja, enfim, naturalizada pela branquitude, e que sua aptidão intelectual seja reconhecida. No entanto, para que isso aconteça, novamente é necessária uma mobilização pública, para que haja maior implementação de bolsas de estudo e cotas. Uma pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), por exemplo, realizada no ano de 2018 demonstrou que, com a Lei de Cotas promulgada 6 anos antes, uma quantidade expressiva de estudantes negros da rede pública puderam ingressar em universidades federais. (RIBEIRO, 2019).

2351

A Lei de Cotas é extremamente necessária para maior inserção da negritude em ambientes formais educacionais e posteriormente de caráter empregatício, inclusive com cargos mais rentáveis, pois a permanência da branquitude em ocupações reconhecidas pelo senso comum como de fato influentes no país posterga visões estereotipadas de que apenas a supremacia branca pode preservar a economia brasileira. Tendo isso em vista, as universidades e escolas privadas representam um obstáculo para a luta antirracista, na medida em que essas não se posicionam favoravelmente à inclusão da população negra e de baixa renda dentro do mercado de trabalho valorizado. Não há engajamento decolonial relevante na maior parte da esfera educacional privada, cuja preocupação volta-se à margem de lucros. Embora existam políticas como a lei 14.350/22, que permite às faculdades privadas a oferta de bolsas estudantis por meio do ProUni para ensino superior, não há obrigatoriedade dessa oferta. As instituições escolares que escolhem oferecê-las somente são isentadas de determinados impostos.

Outro fator que influencia fortemente a possibilidade de ingresso e permanência nas escolas por parte das pessoas negras é, dentro de más condições financeiras, a necessidade das famílias colocarem suas crianças nos ambientes laborais, para que possam garantir as necessidades básicas do grupo. Assim, inibe-se a oportunidade de obtenção de qualquer crescimento socioeconômico pautado na educação formal, pois a energia dos indivíduos está investida apenas em sua sobrevivência. É imprescindível tratar inclusive a respeito desses casos, devido ao fato de que a negritude compõe a maioria das pessoas em situação de extrema pobreza, sendo aproximadamente o dobro das pessoas de pele branca, segundo dados de 2021 obtidos pelo IBGE. Um dos grandes passos para mudar o cenário do racismo no país é permitir, por meio de políticas sociais dignas, que essas pessoas tomem ocupações de poder e influência, e isso só pode ser feito juntamente à garantia de um ensino formativo. No entanto, embora o direito da educação conste nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 como fundamental a todo cidadão brasileiro, esse não contempla — como foi explicitado anteriormente — a realidade nacional.

3 A NEGRITUDE DENTRO DO AMBIENTE EDUCACIONAL

Quando as pessoas afrodescendentes adentram o ambiente escolar, elas se deparam com diferenças de tratamento em relação a sua cor e cultura ao perceberem como a escola enfatiza atribuições da branquitude. A literatura didática utilizada nas escolas e universidades pouco se preocupa com a identidade negra, seja nas instituições públicas ou privadas. Ademais, a negritude é comumente inferiorizada em comparação com a supremacia branca, sendo estigmatizada por conta de fatores culturais, financeiros e genéticos.

2352

Diversos autores ativistas do antirracismo exploram as razões para a persistência do ofuscamento de atribuições afros no território brasileiro, além de estudarem os efeitos palpáveis dessas injustiças nos jovens que as vivenciam diariamente nas instituições de ensino. Dentro desse âmbito, conceitos como “pacto narcísico” e “epistemicídio” tomam uma dimensão crucial para a compreensão das desigualdades implícitas no país, além de suas consequências individuais e coletivas, especialmente nos jovens pretos e pardos.

3.1 O pacto narcísico da branquitude na educação brasileira

O termo “pacto narcísico”, cunhado em 2002 pela ativista Cida Bento, refere-se à estrutura socioeconômica invisível e competitiva da raça branca que visa a manutenção de

seus próprios privilégios, ignorando as desigualdades sociais existentes. Ou seja, o pacto narcísico diz respeito a um caráter inerente à população de cor branca — em sua maioria — que preserva sua “superioridade” por meio do silêncio e da negligência. Isso acontece mantendo-se a configuração pós-abolição de lidar com povos marginalizados, assumindo-se que todas as raças possuem os mesmos direitos dentro da lei e, portanto, estabelecendo um mito de democracia racial.

O conceito de pacto narcísico torna-se palpável, dentro da esfera educacional, ao depararmos-nos com a literatura difundida no meio escolar brasileiro. Essa, silenciosamente, negligencia o papel do negro na constituição da identidade nacional, tratando-o implicitamente como irrelevante na construção histórica do país e de sua idiossincrasia. (RIBEIRO, 2019). Além disso, poucos profissionais voltados propriamente à educação são negros, o que enfatiza ainda mais o ideário social de inferioridade intelectual negro no cenário nacional. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Semesp levantou que apenas 22,6% dos docentes da rede de ensino superior privada no Brasil constituem-se de afrodescendentes. (MOREIRA, 2022). Como é possível reverter a estigmatização da aptidão intelectual negra quando não há meios eficientes de inclusão dessa população na esfera educacional que, portanto, é apenas reconhecida nos subempregos?

2353

A conjuntura racista hodierna será atenuada somente quando, além de se estabelecerem políticas públicas, o pacto narcísico for quebrado, e iniciar-se, de fato, o diálogo interracial pleno. A educação brasileira, segundo o renomado filósofo Paulo Freire, pauta-se num princípio de “consciência bancária”, onde o docente contém todo o conhecimento que deve ser apreendido pelos discentes. No entanto, dentro de um país em que negros e pardos constituem apenas um quinto dos professores em atuação, e em que esses professores constituem, supostamente, quem possui domínio sobre os saberes “importantes”, como os jovens podem se desenvolver reconhecendo negros e brancos como iguais? É necessário que o conservadorismo e o silêncio do povo brasileiro sejam quebrados; a educação nacional deve ser pautada na horizontalidade, ou seja, deve superar os estigmas racistas por meio do diálogo pacífico e consequente transformação social. (KOSTUCZENKO; FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 2021).

3.2 O epistemicídio dos saberes afros

Corroborando o conceito supracitado, o autor e sociólogo português Boaventura Sousa Santos criou o termo “epistemicídio” para se referir à ocultação e desconsideração das

contribuições dos saberes afros dentro da cultura ocidental. (GHARIGAN, 2021). A omissão, voluntária ou não, dessas contribuições para a formação do Brasil e sua origem africana é grave, pois influi intensamente no psicológico de todos os estudantes, naturalizando o estranhamento interracial e reforçando visões estereotipadas que mantêm a relação de dominância dos brancos sobre os pretos e pardos. (ROCHA, 2006, p. 75).

É necessário levar aos ambientes educacionais imagens de identificação para os jovens pretos, para que esses não se sintam excluídos ou errados enquanto circundados por uma cultura predominantemente distinta. Nesse sentido, reforçar a diversidade cultural e étnico-racial, retomando também a contribuição de seu povo para a construção nacional, minimiza, na população negra, o sentimento de necessidade de encaixe dentro dos padrões imagéticos e sociais brancos, além de aumentar sua autoestima e identidade cultural. A autora Glória Moura, no livro “Superando o Racismo na Escola”, relata um episódio marcante da ausência de pertencimento cultural conciso devido a uma educação incompetente nas escolas:

1. Em certa ocasião, quando trabalhava para a Secretaria da Cultura do Ministério da Educação, vivi uma experiência significativa numa sala de aula de uma escola municipal de Itabuna, no estado da Bahia: embora ali todos os alunos fossem negros, à pergunta sobre quem era negro naquela sala, ninguém se identificou como tal, evidenciando-se o afastamento existente entre o que cada um é aos olhos dos outros e as representações que cada um tem sobre si mesmo. (2005, p. 77).

2354

Logo, compreende-se que o negro, mesmo hoje, pode não reconhecer as limitações cuja imposição é aplicada sobre si por uma branquitude que, de fato, espera esse tipo de ideário, pois é o que permite silenciosamente que se mantenham seus privilégios. A população brasileira precisa remover a literatura negra do silenciamento e ofuscamento a fim de permitir que os semelhantes a seus autores retomem a confiança e identificação que lhes foi retirada. Assim, há de se obter uma melhor qualidade de vida para todos e, gradativamente, mudar-se os estereótipos atribuídos a si.

3.3 A estigmatização sobre o estudante negro

Além de, durante a educação, os alunos afrodescendentes depararem-se com metodologia, literatura e corpo docente excludentes, também há uma estigmatização inerente às relações interpessoais dentro do ambiente escolar, principalmente quando enquadrados na rede privada. Os alunos negros, em sua maioria, são tratados como

inferiores por sua formação comumente reconhecida como pobre, e considerados desprovidos de conhecimento. Há casos em que escolas optam por classes especiais para que esses alunos obtenham um ensino “correspondente” ao seu grau de intelectualidade. (GOMES, 2002). Essa perpetuação do sentimento de inferioridade em relação à raça hegemônica causa uma segregação ilógica pautada na ideia de que a capacitação pessoal deve ser reduzida por fatores socioeconômicos.

Em adição a isso, o ideário popular do século XXI, assim como na época do Colonialismo, deforma ainda genérica e irrealmente a personalidade negra; identifica a raça negra como animalesca, destituída da disciplina e da calma requisitadas no senso comum para a construção social de um cidadão. Mulheres negras são vistas como desprovidas de fragilidades, submetidas a trabalhos forçados e sexualizadas. Negros de ambos os sexos são considerados ignorantes, rebeldes e violentos por conta da herança colonialista e de sua vida marginalizada; por viverem com escassos recursos para sua sobrevivência e preferindo o trabalho à educação não por opção, mas por falta de oportunidade devido aos séculos de exclusão advindos da supremacia eurocêntrica. A autora Nilma Lino Gomes, em seu artigo “Educação e Identidade Negra” de 2002, propõe uma reflexão a respeito dessa estigmatização:

[...] a diferença racial é transformada em deficiência e em desigualdade e essa transformação é justificada por meio de um olhar que isola o negro dentro das injustas condições socioeconômicas que incidem, de modo geral, sobre a classe trabalhadora brasileira. Quem de nós já não ouviu frases como “o aluno negro é mais fraco e apresenta mais dificuldades porque vem de um nível socioeconômico baixo”; “o aluno negro e pobre não se alimenta direito e por isso é mais desatento”; “eles vêm de uma família desestruturada”; “basta dar alimentação e emprego que os alunos negros se sairão bem na escola e o negro encontrará um lugar na sociedade...” (2002).

De um ponto de vista psicológico e antropológico, a reverberância desses preconceitos se estabelece devido a uma natureza do ser humano de associar significados mesmo a eventos que, a princípio, lhe são desconhecidos. (BRUNER, 1997). Tome-se como exemplo uma criança branca dentro da instituição escolar privada. Ao identificar que outra criança, de cor negra, está com dificuldades pedagógicas, será fácil atribuir-lhe a cor como fator explicativo para uma disparidade intelectual, ainda mais quando essa é uma exceção em seu ambiente de convívio. Por outro lado, isso poderia ser mudado simplesmente por meio de uma educação que explicita as diversidades culturais dos diferentes povos, pois esta acarretaria um maior sentimento de igualdade entre os colegas, e menor estranhamento interracial.

Teses como a do darwinismo social, no século XIX, também contribuíram para a consolidação desses preconceitos raciais, visto que naturalizaram o uso da ciência para justificar a segregação e superiorização de uma cultura e etnia específicas. A branquitude passou a utilizar-se de argumentos científicos para continuar exercendo poder sobre a população negra e perpetuando seu pacto narcísico com um palpite impróprio de justiça. Assim, os estereótipos animalescos quanto a afrodescendentes puderam se difundir sem sequer sentirem remorso; na verdade acreditando moverem-se na direção correta.

CONCLUSÃO

A educação constitui uma ferramenta chave para a reversão do ideário nacional brasileiro, o qual se baseia, mesmo após a Lei Áurea, em ideais racistas que sugerem uma inferioridade da cultura afro em relação à supremacia branca. O governo não manifesta políticas públicas eficientes para o aniquilamento do racismo estrutural, mantendo a população negra em condições socioeconômicas desfavoráveis devido a injustiças históricas que perduram até os dias atuais. Dessa forma, o ingresso na escola acaba se tornando inviável, pois não há recursos suficientes para negros de baixa renda e muitos decidem abandonar precocemente a educação para dedicar-se ao trabalho e, unicamente, sua subsistência. Logo, o direito à educação que consta nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 não tem êxito.

2356

Promovendo uma educação de qualidade para todos os afrodescendentes há de se combater disparidades intelectuais e conseqüentemente socioeconômicas, pois permite-se que essas pessoas alcancem mais facilmente cargos de maior influência na sociedade e, portanto, ascendam socialmente. Com isso, contribui-se também para a reversão de preconceitos quanto ao papel social do preto e sua suposta inaptidão para determinadas tarefas, as quais são majoritária e erroneamente atribuídas unicamente a pessoas de pele e cultura brancas.

Para a evolução dos direitos educativos negros e também para mudanças de estigma, as cotas e bolsas de estudo são essenciais e preponderantes. Isso porque fornecem às pessoas de baixa renda o direito ao estudo — muitas vezes inatingível — e gradativamente aumentam a igualdade social e racial almejada. A negritude, compondo a maior parte da população analfabeta e de extrema pobreza, precisa de esforços privados e governamentais para alcançar a qualidade estudantil cujos possuidores, em sua maioria, são hoje pessoas brancas e detentoras do poder econômico nacional. É necessário um engajamento da própria

branquitude, e não somente da população oprimida, para que se transforme o coletivo de uma forma justa e eficiente.

A fim de compreender a profundidade do racismo, que é estruturado na configuração implícita das relações interpessoais do Brasil, faz-se relevante levantar o termo “pacto narcísico”. Este, cunhado por Cida Bento e referente à tendência branca de, silenciosamente, competir com as demais raças para manter a estrutura de superioridade racial, deve ser ensinado nas escolas e nos diferentes meios de divulgação para que se extinga o mito de democracia racial que perdura até os dias atuais. Importa tirar esse termo — e outros, como epistemicídio, o qual foi citado anteriormente — do ofuscamento para que a branquitude conscientize-se de seus privilégios e mecanismos muitas vezes inconscientes de defesa.

A educação brasileira deve ser pautada na horizontalidade, para que a relação do discente negro com o docente branco e vice-versa — que comumente compõe as instituições educacionais contemporâneas devido ao pequeno quantitativo de professores negros — seja de igual para igual e, dessa maneira, a cultura afro seja enfim ouvida; reconhecida como uma parte valorosa e considerável da construção nacional. Essa horizontalidade, proposta por Paulo Freire, reconhece o diálogo como ferramenta pedagógica não apenas para a melhoria dos relacionamentos interracialis como para toda a humanidade, pois a naturalização do diálogo pode formar pessoas mais tolerantes e compreensivas quanto à alteridade alheia. Além disso, tal implementação social diminuiria impactos negativos de caráter psicológico na população negra, pois essa reconheceria-se como detentora de saberes válidos.

O caminho da educação deve ser considerado o mais essencial para reverter paradigmas racistas, pois através do ensino e partilha de saberes é que se liberta de ideias limitantes. Tanto a branquitude quanto a negritude, dentro desse âmbito, podem identificar as injustiças sociais inerentes à cultura brasileira, que perpetuou sua herança escravocrata até hoje e cuja força e ilogismo, por meio das escolas, podem ser esclarecidos e profundamente atenuados. Um jovem estudante negro que se identifica como digno de respeito quanto a seu físico, origens e aptidões também tem mais segurança para engajar-se na luta antirracista, por mais que o esforço da branquitude seja estritamente importante na reversão do ideário coletivo.

Dessa forma, ideias de justificativa para as desigualdades posicionadas contra a manutenção dos direitos humanos (tais como o darwinismo social) seriam reconhecidas amplamente como desrespeitosas e inválidas, promovendo comoções coletivas subversivas que não lhes permitiriam aprovação relevante. Ademais, ideias estigmatizadas e

deformadoras da personalidade negra seriam extintas para que enfim se reconhecesse o povo negro como batalhador e detentor de capacidades semelhantes ao branco, como era esperado, no mínimo, que acontecesse com a abolição da escravocracia brasileira.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Marcelo Menna. Crianças negras foram as mais excluídas da escola. **Extra Classe**, Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/educacao/2021/07/criancas-negras-foram-as-mais-excluidas-da-escola/>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Orientador: Iray Carone. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. DOI <https://doi.org/10.11606/T.47.2019.tde-18062019-181514>. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/pt-br.php>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 14.350**, de 25 de maio de 2022. Altera as Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para aperfeiçoar a sistemática de operação do Programa Universidade para Todos (Prouni). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRUNER, Jerome. **Atos de Significação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GARIGHAN, Grégorie. Epistemicídio e o apagamento estrutural do conhecimento africano. **Jornal da Universidade**, Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/jornal/epistemicidio-e-o-apagamento-estrutural-do-conhecimento-africano/#:~:text=Epistemic%C3%ADdio%20%C3%A9%20um%20termo%20criado,assimiladas%20pelo%20'saber'%20ocidental](https://www.ufrgs.br/jornal/epistemicidio-e-o-apagamento-estrutural-do-conhecimento-africano/#:~:text=Epistemic%C3%ADdio%20%C3%A9%20um%20termo%20criado,assimiladas%20pelo%20'saber'%20ocidental.). Acesso em: 28 jun. 2023.

GOMES, Nilma Lino. Educação e identidade negra. **Aletria**: revista de estudos de literatura, Minas Gerais, v. 9, p. 38-47, 2002. DOI <https://doi.org/10.17851/2317-2096.9.38-47>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/aletria/article/view/17912>. Acesso em: 28 jun. 2023.

GONÇALVES, Luiz Alberto de Oliveira. Reflexão sobre a particularidade cultural na educação das crianças negras. **Cad. Pesqui.**, São Paulo , n. 63, p. 27-29, nov. 1987. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=Soi00-15741987000400005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 jun. 2023.

KOSTUCZENKO, Karina; FIGUEIREDO, Daniela Ghisleni; FIGUEIREDO, José Wnilson. Contribuições de Franz Fanon e Paulo Freire para a emersão de uma educação antirracista. **Revista Inter Ação**, Goiânia, v. 46, p. 930-945, 2021. DOI 10.5216/ia.v46ied.especial.68180. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/68180>. Acesso em: 03 jul. 2023.

MOREIRA, Sandra Seabra. Com poucos professores negros, faculdades não possuem programas antirracistas consistentes. **Educação**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2022/12/07/professores-negros-aco-es-antirracistas/#:~:text=De%20acordo%20com%20pesquisa%20realizada,%C3%A9%20de%2024%2C7%25>. Acesso em: 03. jul. 2023.

MUNANGA, Kabengele et al. **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 03. jul. 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, L. C. P. **Políticas afirmativas e educação**: a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo. Dissertação de mestrado. Mestrado em Educação e Trabalho/UFPR, Paraná, 2006.

SILVA, Flávia Carolina da; PALUDO, Karina Inês. Racismo implícito: um olhar para a educação infantil. **Revista África e africanidades**, Paraná, 2011. Disponível em: <http://www.africaeaffricanidades.com/>. Acesso em: 28 jun. 2023.